



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 08 – ANO 2022

JOÃO PESSOA/PB

07 DE OUTUBRO DE 2022

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

SEM PUBLICAÇÃO.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EMANUEL PITA DANTAS**, matrícula nº 163.157-8, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para, a partir dessa data, integrar cumulativamente a **FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA (FTPEN)** na condição de **Agente Operacional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE substituir a partir desta data o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Policial Penal, matrícula 173.159-9, do cargo de **Coordenador Administrativo do Grupo Penitenciário de Operações Especiais – GPOE/PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar o servidor **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO**, Policial Penal, matrícula nº 181.577-6, para a partir desta data, responder como **Diretor Administrativo do Grupo Penitenciário de Operações Especiais – GPOE/PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar o servidor **WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANCA**, Policial Penal, matrícula nº 163.168-3, para a partir desta data, responder cumulativamente como **Coordenador do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 35, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar o servidor **JOSEMAR ALMEIDA DE MENDONÇA**, Prestador de Serviço, matrícula nº 61.459-9, para a partir desta data, responder cumulativamente como **Assistente de Coordenação do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 36, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar a servidora **GABRIELA KIARA DE AGUIAR**, Policial Penal, matrícula nº 168.885-5, para a partir desta data, responder cumulativamente como **Assistente de Coordenação do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 37, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar a servidora **FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 168.816-2, para a partir desta data, responder cumulativamente como **Assistente de Coordenação do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 38, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE designar a servidora **JANAINA FARIAS DE AGUIAR**, Policial Penal, matrícula nº 168.775-1, para a partir desta data, responder cumulativamente como **Subcoordenadora do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 39, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013:

RESOLVE desligar a pedido, a partir desta data, **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Policial Penal, matrícula nº 173.159-9, do **Grupo de Operações Especiais Penitenciárias - GPOE**, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 40, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **GRACIANE LIMA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 172.015-5, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCOS PAULO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 171.633-6, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 42, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANDREA XAVIER THORPE**, Policial Penal, matrícula nº 163.486-1, ora lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **EDLENE ALVES DA COSTA**, Policial Penal, matrícula nº 171.916-5, ora lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 44, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RINALDO LOPES DE FREITAS**, Policial Penal, matrícula nº 163.433-0, ora lotada na Cadeia Pública de Monteiro, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 45, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 168.932-1, ora lotado no Instituto Penal de Reeducação Social de Catolé do Rocha, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DOGLAS SOUSA RAMALHO**, Policial Penal, matrícula nº 181.358-7, ora lotado na Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADELSON MAXIMINO SOARES**, Policial Penal, matrícula nº 183.514-9, ora lotado na Cadeia Pública de Solânea, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 48, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO**, Policial Penal, matrícula nº 171.885-1, ora lotado na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 49, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JÚNIOR**, Policial Penal, matrícula nº



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

164.210-3, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para prestar serviço junto à ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 50, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA**, Policial Penal, matrícula nº 163.351-1, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Artigo 40 da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionado:

RESENHA 547/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.713, de 05/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Parecer
22028432-6	82.450-0	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	467/2022

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 552/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA	174.520-4	ESTATUTÁRIO	60	16/09/2022	14/11/2022
FLÁVIO CÉSAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8	ESTATUTÁRIO	30	27/09/2022	26/10/2022
FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTÁRIO	25	13/09/2022	07/10/2022
LUÍS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTÁRIO	30	29/09/2022	28/10/2022
MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTÁRIO	90	29/09/2022	27/12/2022

RESENHA 553/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MOACIR ALVES DA COSTA	65.748-4	ESTATUTÁRIO	90	29/09/2022	27/12/2022
RODRIGO NEVES MONTEIRO	174.433-0	ESTATUTÁRIO	10	19/09/2022	28/09/2022

RESENHA 559/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.713, de 05/10/2022.)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FLÁVIO GOMES PEREIRA	74.988-5	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
GUIOMAR DE FÁTIMA RIBEIRO	173.860-7	ESTATUTÁRIO	60	02/10/2022	30/11/2022

RESENHA 562/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.714, de 06/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ALBERTO DE FRANCA COSTA	163.374-1	ESTATUTÁRIO	90	12/09/2022	10/12/2022
MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIANA	80.846-6	ESTATUTÁRIO	60	15/09/2022	13/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

RESENHA 558/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.713, de 05/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
22026772-3	174.359-7	HÉLDER ÂNGELO DE LIMA RAMOS	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

RESENHA 563/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.715, de 07/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
22029034-2	174397-0	THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO dos servidores abaixo:

RESENHA 549/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.713, de 05/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
22050558-6	184.810-1	HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA	0	189	0	1.289
22029570-1	163.298-1	JOSÉ ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	473

RECURSOS HUMANOS – SEAP

COMUNICADO DE FÉRIAS – GISOP

O Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária no uso das suas atribuições comunica o gozo de férias, conforme informação recebida da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária – GISOP, da servidora identificada abaixo:

Matrícula	Nome	Início	Término
174.233-7	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALÉRIO CAVALCANTI	03/10/2022	01/11/2022

PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

SEM PUBLICAÇÃO.

PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA

CORREGEDORIA

PORTARIA nº 01/2022-SAD-COR/GS/SEAP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5 e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no processo nº SAP- -PRC-2022/04357, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 02/2022-SAD-COR/GS/SEAP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5 e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Ofício nº SAP-OFN-2022/11897 e anexo, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA nº 02/2022-PAD-COR/GS/SEAP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.714, de 06/10/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6 e pela Bel^a **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Ofício nº SAP-OFN-2022/11911 e seus anexos**, envolvendo o servidor **MARINALDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 68.451-1, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 03/2022-PAD-COR/GS/SEAP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.714, de 06/10/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6 e pela Bel^a **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Processo nº SAP-PRC-2022/00422 e seus anexos**, envolvendo o Policial Penal **MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS**, matrícula nº 168.634-8, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/00422

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.714, de 06/10/2022)

Processo	Portaria nº 009/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/00422(PBDOC)
Início	Publicação – DOE de 02/02/2022
Processado	MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/00422, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS**, mat. 168.634-8.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2022.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/01496

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.715, de 07/10/2022)

Processo	Portaria nº 019/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/01496(PBDOC)
Início	Publicação – DOE de 29/03/2022
Processado	LOURIVAL FÉLIX DA SILVA NETO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/01496, assim como as razões de decidir



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de **LOURIVAL FÉLIX DA SILVA NETO**, mat. 173.157-2.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2022.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/03896

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.715, de 07/10/2022)

Processo	Portaria nº 034/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/03896(PBDOC)
Início	Publicação – DOE de 23/07/2022
Processado	JAILSON DE MATOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/03896, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de **JAILSON DE MATOS SANTOS**, mat. 164.243-0.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOP ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quarta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira*

* Materiais entregues depois da quarta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br